

**ACTA N. 3/2011  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2011**

-----Aos três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO, tendo faltado o Vereador Senhor JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Senhor Júlio João Carreira Vieira.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final, com a abstenção da Vereadora Senhora Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo.-----

-----Tendo solicitado a palavra o Vereador Senhor Luís Manuel Coelho de Almeida que começou por questionar o ponto de situação do pedido apresentado pelos Vereadores do PSD, na última reunião de Câmara, tendo o Senhor Presidente respondido que devem de estar a receber a resposta.-----

-----Interveio novamente o Senhor Vereador Luís Almeida reforçando a situação do pavilhão do Juncal, referindo que sobre a forma como está a ser gerido o pavilhão do Juncal, pretendo focar dois aspectos, primeiro parece que foi prometido ao Clube de Judo do Juncal uma sala quando o pavilhão fosse construído, e isso parece que não está a acontecer pois estão a passar por cima dessa situação com a agravante de estarem a estragar o património do Juncal, acrescentou que eles tem na os tapetes, que actualmente utilizam que os judocas andam descalços, e como depois vão para lá outras entidades, nomeadamente actividades de ballet, que ao utilizarem a mesma sala estragam os tapetes estando a começar a degradarem-se. Acrescentando que pensa que a Câmara apoiou em 750 contos, a compra de determinados bens e isso está a ser degradado, a informação que lhe chegou mesmo do próprio judo foi que não lhes querem dar a sala que lhes foi prometida, a sala está a ser ocupada para outras actividades, mesmo a manutenção daquele pavilhão segundo informação lhe foi dito, está a ser feita pela Junta de Freguesia do Juncal, enquanto que há uma entidade exploradora que recebe um valor por alugar aquele pavilhão, ora se há uma entidade a receber ora porque é que não é essa entidade a fazer a gestão.-----

-----Entende que efectivamente tem que se analisar esta situação, até porque o Judo tem sido uma modalidade que tem levado o nome do Juncal além fronteiras, inclusive têm-se consagrado campeões nacionais e ao fim de 20 anos eles sentem-se um bocadinho lesados por aquilo que está a acontecer. Parece que há agora uma secção de ballet, música e actividades que foram criadas, o que lhe parece muito bem porque o pavilhão é de todos, e para todas as modalidades, o que não se pode ultrapassar é o que se prometeu a um clube, referiu ainda porque sempre lhe disse que o Judo podia contar com a situação da sala e de todo o apoio e agora pelo que lhes foi dito, inclusivamente os pais das crianças não estão a querer levar ao filhos para a judo precisamente, porque sentem que as coisas não estão a caminhar bem, já houve conflitos com os pais das crianças do judo e os pais do ballet ou dança. A Junta diz que não manda lá nada, que não é nada com eles, a única coisa que eles tem feito é a conservação,

pelo que entende, acha que devem ter isso em atenção e para que o pavilhão não se venha a degradar e venha a criar conflitos entre as pessoas do Juncal, os clubes, e entre estas instituições, a Câmara tem que tomar uma posição.-----

-----Interveio o Sr. Presidente da Câmara dando resposta ao Vereador Senhor Luís Almeida, dizendo que a sua preocupação é que o pavilhão esteja ocupado, e bem ocupado, e pelos visto o pavilhão do Juncal já tem uma sobre ocupação, a uma questão que é conhecida pelo Sr. Presidente, que com todo o respeito e consideração que tem pelas pessoas ligadas ao judo também sabe que o judo sempre se intitulou dono da Casa do Povo ou Junta de Freguesia, o pavilhão não é do judo, mas da freguesia do Juncal. O Senhor Vereador Fernando Monteiro está a tratar das normas para a boa utilização do pavilhão, mas o judo não pode ser dono e mandar no pavilhão, tendo inclusivamente fechado salas, arrecadações e casas de banho para não serem utilizadas pelas outras pessoas, isto não pode acontecer, eles terão que ter uma chave para eles utilizarem o pavilhão, mas não pode ser assim. O melhor a ser feito será um protocolo para se definir os direitos e deveres de cada parte, tendo questionado o Senhor Vereador Fernando Monteiro, como estava a questão do Protocolo, tendo o mesmo respondido que esta semana o assunto estava resolvido e teve uma reunião com todos os que utilizam o Pavilhão.----

Interveio novamente o Senhor Vereador Luís Almeida dizendo que as pessoas já estão em conflito e que deve ser criado um protocolo para saber onde é o seu local, o que podem fazer e quando podem utilizar o pavilhão. -----

-----Tendo intervindo o Senhor Presidente a dizer que nada melhor de escrever e apontar essas horas e dar a responsabilidade a cada um e isso está a ser feito, tendo intervindo novamente o Senhor Vereador Luís Almeida a dizer que daqui a algum tempo vai ser feito um pedido para ser a Câmara a pagar as despesas de manutenção e outras reparações com o pavilhão e outras entidades estão a receber o dinheiro, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que quando se trata de pagar, normalmente é sempre a Câmara a ter de pagar as contas. -----

## ----- **OBRAS PARTICULARES** -----

-----**PROC.º N.º 467/1984** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano a propor a caducidade do processo, no âmbito do disposto na alínea d) do n.º 3.º do art.º 71.º do R.J.U.E., referente à construção de uma moradia unifamiliar, em Travessas, freguesia de Alqueidão da Serra, em nome de Inês Correia Frazão e Samuel Emanuel Antunes Carvalho.-----

-----Informa ainda da viabilidade de emissão da licença especial de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 88.º do R.J.U.E.-----

-----Deliberado proceder à emissão de licença especial, nos termos da informação dos Serviços Técnicos, declarando previamente a caducidade do processo.-----

## ----- **PEDREIRAS** -----

-----**PROC.º N.º 182/2009 – REQUERENTE** – Mármore Garcogel, Ld.ª, requer a declaração de reconhecimento de interesse público municipal, referente à exploração da pedreira denominada “Cabeço Vedeiro”, sita na freguesia de Serro Ventoso. -----

-----Deliberado submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

## ----- **DIVERSOS** -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A TAPADA NACIONAL DE MAFRA – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE**

**LIMITADA E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente a outorgar o mesmo. -----

-----**REPRESENTANTE NO CONSELHO DE CURADORES DA DELEGAÇÃO DE LEIRIA** – Presente um e-mail da Cruz Vermelha Portuguesa a solicitar o nome de um representante do Município de Porto de Mós. -----

-----Deliberado nomear a Vereadora Dra. Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo como representante da Câmara Municipal no Conselho de Curadores da Delegação de Leiria da Cruz Vermelha Portuguesa.-----

-----**REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Neuza Morins informando que deve ser rectificada a alínea z) do n.º 1 do artigo 17º do referido Regulamento. -----

-----Deliberado concordar com a presente informação e proceder à correcção proposta. -

-----**SIADAP – OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS PLURIANUAIS PARA O PERÍODO 2011/2013** - Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, João Salgueiro propondo a aprovação dos Objectivos Estratégicos Plurianuais para o período de 2011/2013. - -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DO PARQUE VERDE DA VILA** - Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, com a abstenção do Vereador Senhor Luís Manuel Coelho de Almeida.-----

-----**CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO SNACK/BAR – DOCA 2 DO PARQUE VERDE DA VILA** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, com a abstenção do Vereador Senhor Luís Manuel Coelho de Almeida.-----

-----**PROPOSTA DE VENDA DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta da Dra. Maria Madalena Vieira S.R. Tabau, a informar que não está interessada em vender o seu terreno pelo preço proposto. -----

-----Todavia, está disponível para reduzir o preço que anteriormente propôs, para o valor de trezentos e cinquenta mil euros. -----

-----Deliberado contrapor o valor de duzentos e setenta e cinco mil euros.-----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DA RESPECTIVA TAXA DE LIGAÇÃO À REDE GERAL DE SANEAMENTO** – Presente uma carta da Fábrica da Igreja Paroquial do Alqueidão da Serra, a solicitar a isenção da respectiva taxa de ligação à rede geral de saneamento da Capela de Nossa Senhora da Tojeirinha, em virtude de se tratar de um edifício pertencente à Fábrica da Igreja Paroquial do Alqueidão da Serra.-----

-----Deliberado isentar.-----

## ----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta do Senhor Fernando da Silva Brogueira a informar que vende o prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 005.0016.0000, pelo valor de 28.069,20 euros, valor ao qual se soma uma indemnização de 1.250,00 pelas oliveiras. -----

-----Deliberado adquirir o prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 005.0016.0000, pelo valor de vinte e oito mil e sessenta e nove euros e vinte cêntimos a Fernando Silva Brogueira. -----

-----Mais foi deliberado efectuar o pagamento de uma indemnização no valor de mil, duzentos e cinquenta euros pelas oliveiras. -----

-----Foi deliberado ainda, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**APOIO A OBRAS DE MANUTENÇÃO DO TELHADO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PORTO DE MÓS** – Presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós a solicitar uma comparticipação financeira, referente às obras de manutenção do telhado efectuadas no quartel dos bombeiros. ---

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de quatro mil, novecentos e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos. -----

-----Não tendo tomado parte da deliberação o Senhor Presidente da Câmara que se ausentou da sala. -----

-----**AQUISIÇÃO DO PRÉDIO URBANO, DESTINADO À REQUALIFICAÇÃO DA PONTE DE RIO ALCAIDE, DE ADELINO DOS SANTOS GAIVOTO – RECTIFICAÇÃO** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre informar V. Exa. do seguinte: -----

-----1- Na reunião de Câmara de 28 de Janeiro de 2010 foi deliberado adquirir o prédio urbano inscrito na matriz predial da freguesia de S. João Baptista, sob o artigo n.º 1239, com a área de 776,56 metros quadrados, pelo montante de sessenta e dois mil e quinhentos euros Adelino dos Santos Gaivotto. -----

-----2- Após a entrega dos documentos necessários à outorga da escritura de compra e venda, chegou-se à conclusão que era impossível dar andamento ao processo, em virtude de o prédio a adquirir se situar efectivamente na freguesia de S. João Baptista, mas inscrito com o artigo n.º 152, pertencendo o mesmo à Herança de Gustavo Vieira dos Santos Gaivotto e Laura da Conceição Vieira. -----

-----Assim, solicito a V. Exa. que, caso assim o entenda, remeta o assunto à próxima reunião de Câmara, para que possa ser deliberado **rectificar a deliberação de Câmara tomada em reunião ordinária realizada em 28 de Janeiro de 2010, e, adquirir o prédio urbano com a área de 776,56 m<sup>2</sup>, sito no lugar de Rio Alcaide, inscrito na matriz predial da freguesia de S. João Baptista sob o artigo n.º 152, a herdeiros de Gustavo Vieira e Laura da Conceição Vieira, pelo montante de sessenta e dois mil e quinhentos euros.** -----

-----Solicito ainda, que sejam dados os necessários poderes ao Senhor Presidente ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, para a outorga da respectiva escritura de compra e venda. ---

-----Deliberado rectificar a deliberação de Câmara tomada em reunião ordinária realizada em vinte e oito de Janeiro de dois mil e dez e adquirir o prédio urbano com a área de 776,56 m<sup>2</sup>, sito no lugar de Rio Alcaide, inscrito na matriz predial da Freguesia de S. João

Baptista sob o artigo n.º 152, a Herdeiros de Gustavo Vieira e Laura da Conceição Vieira, pelo montante de sessenta e dois mil e quinhentos euros. -----

-----Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**JAZIGO DE D. MONICA DA CONCEIÇÃO MOTTA E SUA FAMILIA-DOAÇÃO** – Deliberado aceitar a doação do jazigo de D. Mónica da Conceição Motta e sua Família. -----

-----**1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2011** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJECTOS** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara a solicitar autorização para a celebração dos seguintes contratos de prestação de serviços:-----

-----Elaboração do Projecto de arquitectura para a requalificação da Lagoa da Barrenta, com o Arquitecto Domingos Santos Silva, pelo montante de 4.150,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um valor total de 5.104,50 €, conforme proposta e informação de cabimento que se anexa;-----

-----Elaboração do projecto do desvio do colector de saneamento e conduta de água no traçado do IC9 – Fonte Marcos, com o Engenheiro António da Conceição Pereira de Almeida pelo montante total de 1.597,97 €, conforme proposta e informação de cabimento que se anexa. -

-----Deliberado autorizar a contratação em regime de prestação de serviços da elaboração dos projectos propostos -----

-----**ENCERRAMENTO DE CONTAS BANCÁRIAS** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor:-----

-----“De acordo com o disposto no número 2.9.10.1.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, pelo que é entendimento dos serviços que também o seu encerramento deverá ser apreciado pela Câmara Municipal. -----

-----O Município de Porto de Mós, tem a titularidade de, entre outras, duas contas bancárias domiciliadas no Banco Caixa Geral de Depósitos com Números de Identificação Bancária (NIB) 003506570000038273067 e 003506570001774853009 e uma domiciliada no Banco Montepio com o (NIB) 003602669910000061805 que tiveram poucos movimentos no ano transacto e actualmente têm saldo bancário nulo, pelo que considero não existir justificação para se mantenham abertas as referidas contas, a acrescentar o facto das respectivas instituições estarem a começar a solicitar o pagamento da comissão de manutenção das respectivas contas bancárias. ---

-----Face ao exposto, sugere-se que V. Exa. submeta à Câmara Municipal a proposta de encerramento das três contas bancárias acima mencionadas.”-----

-----Deliberado autorizar o encerramento das contas bancárias referidas na presente informação. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROCESSO N.º 441/2010 – REQUERENTE** - C.S. – Coelho da Silva, S.A., requer declaração de interesse Municipal do projecto de ampliação do estabelecimento industrial, sito em Bajuncos, freguesia das Pedreiras.-----

-----Deliberado submeter à apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----**PROCESSO N.º 462/1988** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano a propor a caducidade do processo, nos termos do previsto na alínea d), do n.º 3, do artigo 71ª do R.J.U.E. e da notificação à requerente que poderá dentro do prazo de 10 dias úteis, a partir da notificação, dizer o que lhe oferece dizer, no âmbito do disposto nos artigos 100º e 102º do C.P.A., após o qual o processo será arquivado.-----

-----Deliberado declarar a caducidade do processo.-----  
-----Mais foi deliberado notificar a requerente, nos termos do disposto nos artigos 100º e 102º do C.P.A. para no prazo de dez dias úteis dizer o que se lhe oferecer.-----

-----**PROCESSO N.º 839/1988** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano a propor a caducidade do processo, nos termos do previsto na alínea d) do n.º 3, artigo 71º do R.J.U.E. e da notificação à requerente que poderá dentro do prazo de 10 dias úteis, a partir da notificação, dizer o que lhe oferece dizer, no âmbito do disposto nos artigos 100º e 102º do C.P.A., após o qual o processo será arquivado.-----

-----Deliberado declarar a caducidade do processo.-----  
-----Mais foi deliberado notificar a requerente, nos termos do disposto nos artigos 100º e 102º do C.P.A., para no prazo de dez dias úteis dizer o que se lhe oferece.-----

-----**PROCESSO N.º 267/2007 – REQUERENTE - VALA & VALA, SA.**, requer a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento, sito em Prazio – Eiras da Lagoa, na freguesia de S. João Batista.-----

-----Deliberado indeferir o pedido, concedendo o prazo de seis meses ao requerente para a conclusão dos trabalhos em causa.-----  
-----Mais foi deliberado reduzir a caução em 70 % conforme parecer dos peritos que intervieram na vistoria.-----

-----**ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ESTABELECIDO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, NA ÁREA DA JARDINAGEM, REFERENTE AO ALUNO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PORTO DE MÓS, EMANUEL CORDEIRO VINDIMA** - Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente a outorgar a adenda.-----

-----**NEGOCIAÇÃO DO IMÓVEL URBANO COM LOGRADOURO – ARTIGO MATRICIAL N.º 972, DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO, PROPRIEDADE DE HERDEIROS DE MANUEL ANTÓNIO VIEIRA** – Presente uma informação do Vereador Senhor Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----**“I - Breve descrição:**-----  
-----**Do imóvel**-----  
-----Imóvel destinado à habitação, com três divisões, em estado de degradação avançado, com 445,5 m<sup>2</sup> de área total do terreno, segundo a respectiva caderneta predial.-----  
-----**Do Local**-----  
-----O prédio situação à entrada Norte da Vila de Porto de Mós, no interior norte do entroncamento da rua da Cruz do Sabugueiro com a EN 362, com cujas artérias confronta a Sul e a Poente, respectivamente. A Norte e a Nascente confronta com João Lavrador.-----  
-----**Do interesse público**-----

-----A eventual aquisição deste imóvel, por parte do Município, reveste-se de verdadeiro interesse público.-----

-----Primeiro, porque a demolição do imóvel e a sua requalificação em espaço público permitirá o acesso de autocarros turísticos ao castelo com incrementos significativos na área da procura e da oferta turística do nosso Concelho.-----

-----Segundo, porque transformaria uma zona degradada, existente na única entrada norte da sede do Concelho, numa pequena zona requalificada do domínio público, com impactos muito positivos ao nível da imagem e do ambiente, bem como ao nível da segurança rodoviária e da circulação de pessoas.-----

-----**II – Proposta:**-----

-----1.1 Considerando critérios valorimétricos e de equidade, o estado do mercado imobiliário, a potencialidade de construção no local, o relevante interesse público do local e o firme propósito do Executivo em evitar a respectiva aquisição por outras vias, proponho que o Município se mostre disponível para adquirir o imóvel pelo preço máximo de 40.000,00 € (igual ao oferecido na última reunião de 22.12.10).-----

-----1.2 Considerando a necessidade de planear e gerir adequadamente o tempo e os interesses envolvidos, que seja dado um prazo máximo de 30 dias aos proprietários para se pronunciarem sobre a posição do Município ora assumida.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e propor a aquisição do imóvel pelo montante máximo de quarenta mil euros e dar cumprimento ao ponto 1.2 da informação.-----

-----**APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR À CASA DO POVO DO ALQUEIDÃO DA SERRA PARA INVESTIMENTO** – Presente um ofício a solicitar um apoio financeiro para aquisição de duas viaturas.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dez mil euros.-----

-----**EVENTUAL PERIGO PARA A SAÚDE PÚBLICA** – Presente um e-mail da Junta de Freguesia das Pedreiras a informar do eventual perigo de uns carvalhos sobre Estrada Nacional n.º 8, que estão em eminente perigo de queda.-----

-----Deliberado notificar o proprietário para proceder ao corte das braças que pendem para a Estrada Nacional.-----

-----**INSPECÇÃO ORDINÁRIA AO MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS – RELATÓRIO** – Foi presente o relatório sobre a Inspeção Ordinária realizada ao Município de Porto de Mós, para conhecimento e devidos efeitos.-----

-----Deliberado tomar conhecimento e dar conhecimento do relatório ao Presidente da Assembleia Municipal.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

